Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 922/2014 São Luís, de setembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação da Excelentíssima Juíza Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa, constante no PA-4171/2014,

R E S O L V E

Autorizar a inclusão de ALCIMAR NUNES PINHEIRO NETO e MÁRCIO VINNICIUS DOS SANTOS BOGÉA nos assentos funcionais da Excelentíssima Senhora Núbia Prazeres Pinheiro Bogéa, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, como seus dependentes, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 77, §1º, inciso III, do Decreto nº 3000/1999.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lslm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 11/09/2014 17:41:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 04D7C5243A.50E94CB967.13E2A79579.EDFEF2FD14